



S. João da Madeira
Câmara Municipal

AVISO

JORGE MANUEL RODRIGUES VULTOS SEQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, **TORNA PÚBLICO**, que por despacho datado de 30 de setembro de 2024, encontra-se aberto **Côncurso para contrato de concessão do direito de exploração da Casa de Chá situada no Parque de Nossa Senhora dos Milagres em S. João da Madeira**

As peças do procedimento, podem ser consultadas, sem quaisquer ónus pelos interessados, no Gabinete de Atendimento ao Múncipe – Piso 0 (zero) da Câmara Municipal de S. João da Madeira, sita na Avenida da Liberdade 3701-096 S. João da Madeira, durante o horário normal de expediente, em dias úteis, das 9:00H às 12:30H e das 14:00H às 16:00H e serão integralmente disponibilizadas, na página da internet www.cm-sjm.pt.

Os interessados deverão apresentar a sua proposta, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos, cumprindo as formalidades definidas no Programa de Procedimento.

As propostas poderão ser apresentadas todos os dias úteis, das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H00, no Gabinete de Atendimento, piso 0 (zero) ou enviadas por correio para o endereço referido no ponto 1 do Programa de Procedimento, até ao trigésimo dia a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio nos jornais locais, sendo a contagem efetuada por dias seguidos.

O ato público de abertura das propostas, decorrerá pelas 11:00h do dia útil imediatamente a seguir ao termo do prazo para a apresentação das propostas, na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal.

O preço base da concessão é de **250,00€ (duzentos e cinquenta euros)** mensais a que acrescerá o **IVA, à taxa legal em vigor**, não sendo admitidas propostas de valor inferior.

S. João da Madeira, 4 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel R. Vultos Sequeira